

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
CNPJ/MF nº 92.702.067/0001-96

FATO RELEVANTE

O **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.** (“Banrisul” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e à regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em especial à Resolução CVM nº 44/2021, e em continuidade aos Fatos Relevantes publicados em 07 de julho de 2025, 10 de dezembro de 2025 e 08 de maio de 2026, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Banrisul concluiu os termos das condições da renegociação do Contrato de Cessão dos Serviços relacionados à Folha de Pagamento (a “Operação”), as quais foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 18 de junho de 2026, excluídos os votos dos conselheiros em situação de potencial conflito de interesses, e estão resumidas abaixo:

1. Preço: R\$ 70,00 (setenta reais) por CPF de Servidor/mês, que na data-base de abril de 2026 corresponde a:
 - a) Estado do Rio Grande do Sul: R\$1.229.440.800,00 (um bilhão, duzentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e quarenta mil e oitocentos reais), que corresponde a R\$ 1.067.711.400,00 (um bilhão, sessenta e sete milhões, setecentos e onze mil e quatrocentos reais) referente aos serviços relacionados à folha de pagamento dos servidores vinculados à Administração Direta - Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul – Tesouro do Estado - CNPJ nº 87.958.674/0001-81; e R\$ 161.729.400,00 (cento e sessenta e um milhões, setecentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais) referente aos serviços relacionados à folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas vinculados ao IPERGS - Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – CNPJ nº 92.829.100/0001-43; e
 - b) Autarquias e Fundações do Estado do Rio Grande do Sul: R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), valor estimado considerando o número de servidores vinculados às demais entidades (autarquias e fundações) ligadas à administração do Estado, indicadas pela Secretaria da Fazenda, através de contratos a serem formalizados individualmente.
2. Prazo do Contrato: 5 (cinco) anos, contados da assinatura do(s) Contrato(s).
3. Forma de Pagamento: Imediatamente após a formalização do(s) Contrato(s).

O Banrisul manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer novos fatos relevantes referentes à matéria em questão.

Porto Alegre (RS), 18 de junho de 2026.

Atenciosamente,

Luiz Gonzaga Veras Mota

Vice-Presidente, Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Unidade de Relações com Investidores

Telefone: +55 (51) 3215-3232

E-mail: ri@banrisul-ri.com.br

Website: www.banrisul.com.br/ri